






1 Ata da Reunião da Comissão Eleitoral nº 003/2024

2 Ata da reunião da Comissão Eleitoral da Fundação Assistencial e Previdenciária da Extensão Rural no
3 Rio Grande do Sul. Aos treze dias do mês de março de dois mil e vinte quatro, às quatorze horas,
4 reuniram-se via videoconferência (no *link meet.google.com/egi-yuvg-yay*), os membros da Comissão
5 Eleitoral da Fundação, designados pela Portaria nº 001/2023: Ana Maria Annoni, Bernardete Pilatti,
6 Eunice Teresinha da Rocha de Oliveira, Cátia Berger Rolim e Nélcia Maria Machado Pinto. A
7 Presidente, Nélcia Maria Machado Pinto, indicou Cátia Berger Rolim para secretariar a presente reunião.
8 Os presentes leram o Edital de Convocação, cuja Ordem do Dia foi apreciada como segue: 1) Apreciação
9 do Regulamento Eleitoral e 2) Assuntos Gerais. Na sequência, os participantes iniciaram no item: **1)**
10 **Apreciação do Regulamento Eleitoral:** A Presidente registrou que conforme disposto nas Atas nº 001
11 e 002/2024, a minuta do Regulamento Eleitoral e o Regimento Interno da Comissão Eleitoral, aprovado
12 em 2023, foram encaminhadas para análise da assessoria jurídica da FAPERS, Castro Barcellos
13 Advogados. Na sequência, os presentes iniciaram a análise das orientações da assessoria jurídica quanto
14 ao Regulamento Eleitoral encaminhadas pela Castro Barcellos via e-mail no dia doze do corrente mês.
15 Após análise, esta Comissão acatou as orientações jurídicas, porém ainda aguarda retorno da Castro
16 Barcellos quanto a indicação de dois *links* para emissão de certidões junto a Justiça Federal. Diante do
17 exposto, após a indicação dos referidos *links*, o Regulamento Eleitoral será encaminhado para análise e
18 validação desta Comissão por e-mail e na sequência o encaminhamento do mesmo para apreciação do
19 Conselho Deliberativo. Por fim, a Presidente também registrou que quanto ao Regimento Interno da
20 Comissão Eleitoral a assessoria jurídica não apresentou qualquer acréscimo ou ressalva. Nesta data, foi
21 emitida a Carta CE 001/2024 ao Conselho Deliberativo encaminhando o Regimento Interno da Comissão
22 Eleitoral e o Regulamento Eleitoral. **2) Assuntos Gerais: a) Ausência justificada:** A Presidente
23 registrou que o Sr. Francisco Emilio Manteze está em gozo de férias até o dia primeiro de abril do
24 corrente ano conforme registrado na Ata nº 002/2024. **b) Próxima reunião:** Conforme registrado na Ata
25 nº 002/2024, a próxima reunião está prevista para o dia 28/03/2024, em formato *online*, das 8horas às
26 9horas, a qual será confirmada quanto a sua necessidade. **c) Procedimentos operacionais:** Cátia
27 registrou que no dia 08 do corrente mês foi encaminhado pela diretoria da FAPERS solicitação de urna
28 eletrônica ao Patrocinador ASCAR. Quanto a divulgação do processo eleitoral, Cátia registrou que está
29 previsto junto a assessoria de comunicação da FAPERS a divulgação do processo eleitoral, conforme os
30 prazos dispostos no Cronograma Eleitoral constante no Anexo IX do Regulamento Eleitoral aprovado
31 nesta data. Nada mais havendo a tratar, a Presidente, Nélcia Maria Machado Pinto, encerrou a reunião
32 às dezesseis horas, e eu, Cátia Berger Rolim, Secretária, lavrei a presente ata que foi lida, aprovada, e
33 será assinada por todos.

34
35
36  Nélcia Maria Machado Pinto
37 Presidente da Comissão Eleitoral
38
39  Cátia Berger Rolim
40 Membro da Comissão Eleitoral
41  Ana Maria Annoni
42 Membro da Comissão Eleitoral
43
44  Bernardete Pilatti
45 Membro da Comissão Eleitoral
46  Eunice Teresinha da Rocha de Oliveira
47 Membro da Comissão Eleitoral